



**MARINHA DO BRASIL**

**ESCOLA DE GUERRA NAVAL**

14.25/021.2

61126.001126/2020-21

61126.001508/2020-55

**PORTARIA EGN/MB Nº 9, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 63/2020 desta Escola, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2022.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.1 do SGM-105 (5ª Revisão) – Normas Sobre Documentação Administrativa e Arquivamento da Marinha (NODAM), e em conformidade com o Capítulo 5 do EMA-432 (5ª Revisão) - Normas para os Cursos ministrados na Escola de Guerra Naval, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 63/2020 desta Escola, substituindo a bibliografia para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2022, pelo anexo que a esta acompanha.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

**PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA**

Contra-Almirante

Diretor

**LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA**

Primeiro-Tenente (AA)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CFPA, CN, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComForAerNav, CPCE, CPES, CPesFN, CPMA, CPPE, CPSC, CPSP, DAdM (BoIMB), DGPM, DPMM, EAMCE, EAMES, EAMPE, EAMSC, EMA, SGM, EGN-09, EGN-10, EGN-12 e Arquivo.

61126.000145/2021-11